CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Rafael Brito** - MDB/AL

CD/23073.68326-00

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS ATOS DE 08 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Requer a convocação do Ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Sr. General Augusto Heleno, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº1.579 de 1952, nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, que seja convocado o Ex-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o General Augusto Heleno, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão da competência desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para investigar, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, os atos de 08 de janeiro de 2023, faz-se necessária a convocação do General Augusto Heleno.

A invasão e a depredação das sedes dos três poderes da República ultrapassaram os limites de qualquer manifestação pacífica e configuram atentado ao patrimônio público, além de uma agressão direta às instituições democráticas do Brasil.

Nesse sentido, ainda existem esclarecimentos a serem dados pelo ex-chefe do Gabinete da Segurança Institucional (GSI), do governo Bolsonaro,

LexEdit
CD230736832600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230736832600

CD/23073.68326-00

em especial sobre o seu envolvimento nos atos do dia 08 de janeiro e sobre seus indicados ao GSI.

Ante o exposto, a presença do ex candidato a deputado estadual pelo Rio de Janeiro é fundamental para esclarecimentos quanto ao ocorrido. Solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Rafael Brito
Deputado Federal
MDB/AL

LexEdit
CD230736832600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael Brito
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230736832600